



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

0223468/2019

OF/SUPRAM-TMAP Nº 781/2019

Uberlândia, 16 de abril de 2019

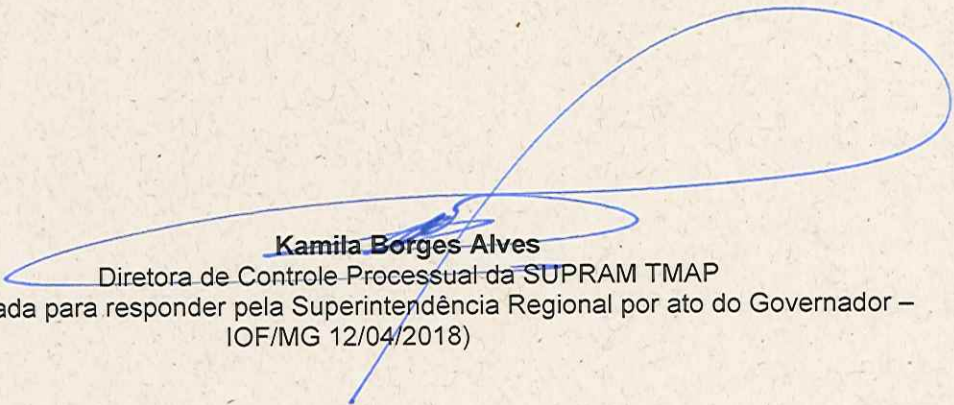
REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Renovação de Licença de operação nº 10852/2009/002/2013**, do empreendedor/empreendimento **MARIO SERGIO SARACENI E OUTROS/FAZENDA PEDREIRA OU SALITRE**, para as atividades de cafeicultura e citricultura, citricultura., suinocultura (crescimento e terminação no município de Patrocínio/MG, vez que as referidas atividades já se encontram licenciada junto ao Município de Patrocínio/MG.

Ressaltamos que tal fato não exime o empreendedor do dever de obter junto aos órgãos competentes a regularização dos recursos hídricos, quando necessário, bem como outras licenças, autorizações, alvarás, outorgas e certidões prevista em legislação específica.

Atenciosamente,


Kamila Borges Alves

Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador –
IOF/MG 12/04/2018)

A/C
AGROSSOLOS / MARIO SERGIO SARACENI
AVENIDA JOSE AMANADO DE QUEIROZ, 430]
SÃO VICENTE
PATROCINIO/MG
38740-160